



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 118 /87

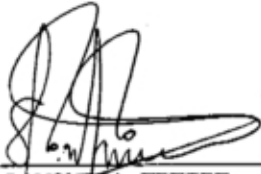
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.007680/87-DV e CD/115/87,

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o Convênio que entre si firmam o CENTRO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE UBERLÂNDIA-MG e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com a finalidade de proporcionar o estágio de internato em Ginecologia e obstetrícia I e II, Pediatria e Puericultura I e II, Clínica Médica I e II e Clínica Cirúrgica e Anestesia I e II, aos alunos do curso de Medicina desta Universidade.

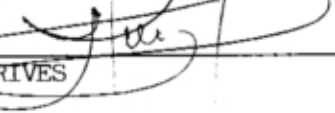
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de novembro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO Membro



ATÍLIO CURIVES Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MOLLER Membro